

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 23.02.2024 até 08.03.2024, o servidor Yuri Novaes de Britto Cunha, matrícula nº 3158436, Gerente III, grau 56, para substituir cumulativamente o servidor Misael Aguiar Silva Neto, matrícula nº 3141940, no Cargo em Comissão de Diretor Geral, Grau 58, da Diretoria de Licenciamentos desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 22 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 72/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

RESOLVE:

Designar a partir de 01.03.2024 até 30.03.2024, a servidora Eloá Meira Mota, matrícula nº 3166388, Assessor Especial II, grau 56, para substituir cumulativamente a servidora Daniele Andrade de Jesus, matrícula nº 3166389, no Cargo em Comissão de Ouvidor Setorial, Grau 57, desta Secretaria, durante o impedimento legal da titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 27 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

Conselho Municipal do Salvador - CMS

RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 01/2024

Aprova "ad referendum" o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, órgão colegiado criado pela Lei nº 7.400 de 2008, alterado pela Lei nº 8.197 de 06 de fevereiro de 2012 e pela Lei nº 9.069 de 30 de junho de 2016, através do Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, nomeado mediante o Decreto de 01 de janeiro de 2021, conforme dispõe o Decreto nº 31.796 de 20 de novembro de 2019, em seu art. 6º, publicado no D.O.M. de 21 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar "ad referendum" a alteração do Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir vigente em 2024 e modificado, com o incremento dos recursos do superávit financeiro, exercício 2023, no total de R\$ 6.784.930,00 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta reais) para o Projeto Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, disposto no anexo desta Resolução proposto para o exercício de 2024, disposto no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SALVADOR, em 29 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Presidente

ANEXO

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	SITUAÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
TOTAL				23.740.930
60002 SEDUR -SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO				1.700.000
	15.125.0004.113700	ELABORAÇÃO DO NOVO PDDU	1.799.1	1.000.000
				33.90
	15.127.0009.213600	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E ANÁLISES PARA CONCESSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.799.1	700.000
				33.90
				44.90
60302 FMLF - FUNDAÇÃO MARIO LEAL FERREIRA				271.000

PLANO DE APLICAÇÃO DA OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	SITUAÇÃO / GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
	15.451.0009.114300	ELABORAÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO	1.799.1	79.000
				44.90
				79.000
	15.451.0009.114400	PLANEJAR ESPAÇO URBANO - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	1.799.1	112.000
				33.90
				44.90
				70.000
	15.451.0009.114500	ELABORAÇÃO DE PLANOS URBANÍSTICOS EM ZEIS	1.799.1	80.000
				44.90
				80.000
61002 SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS				21.769.930
	16.482.0009.122000	MORAR MELHOR II - PROGRAMAS DE MELHORIAS HABITACIONAIS		20.784.930
			1.799.1	14.000.000
				44.90
				14.000.000
			2.799.1	6.784.930
				33.90
				1.000.000
				44.90
				5.784.930
	16.482.0009.122100	CASA LEGAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	1.799.1	985.000
				33.90
				985.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 025/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de 10/01/2024 a 22/01/2024, a servidora **Eliene Rocha Santana Costa**, matrícula nº 3069584, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Márcio Francisco dos Santos**, matrícula nº 3102547, por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de fevereiro de 2023.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 026/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416, de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora **Vivaldina Conceição Araújo**, matrícula nº 3027372, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Alberto Valber de Araújo**, matrícula nº 3141706, por motivo de férias regulamentares no período de 04/03/2024 a 18/03/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de fevereiro de 2024.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário